



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0108/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS, INOVAÇÃO E GESTÃO** os advogados **Danilo Lima Alves, OAB/BA nº. 19.232, João Francisco Alves Rosa, OAB/BA nº. 17.023, Leonardo Nunez Campos, OAB/BA nº. 30.972, Sylvio Garcez Júnior, OAB/BA nº. 7.510 e Victor Rafael Andrade Oliveira Prata de Guimarães Souza, OAB/BA nº. 58.505; e a estagiária Larissa da Silva Santos, OAB/BA nº. 32.643-E.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de Agosto de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA